

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



#### - PROJETO DE LEI Nº 22/2023

"Autoriza o Poder Executivo crédito adicional especial, destinado a atender a inclusão da Fonte 95 - Verba Federal - Emenda Parlamentar - BPC na Escola".....

# A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 12.720,00 (doze mil, setecentos e vinte reais), destinado a atender inclusão da Fonte 95, referente ao superávit financeiro da Verba Federal - Emenda Parlamentar - BPC na Escola, consignado nas seguintes dotações orçamentárias:

#### I - Fundo Municipal de Assistência Social

13.02.00 - 08.244.4002.2550 - 33.90.30 - Fonte 95 - Código de Aplicação 5000041 - Material
de Consumo
13.02.00 - 08.244.4002.2550 - 33.90.39 - Fonte 95 - Código de Aplicação 5000041 - Outros
Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º será proveniente do superávit financeiro referente à Verba Federal - Emenda Parlamentar - BPC na Escola, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 7 de fevereiro de 2023.

JOSE CARLOS MANTOVANI: 14026382800 Assinato digitalmente por JOSE CARLOS MANTOVANE H4026382600
DN. CHR. OHICP-Brast, DU-Secretaire ca Receite Federal do Brasil-ARB,
OUNERIB - CHR. A, OUN-ALD, DU-HAR OR, HAVE CERTIFICADORA,
OUI-VISSOCONTERIOR, OUI-VISSOF SE

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI Prefeito Municipal

to the second of the second	A Comissão de Tidesa dos Direitos da Pessoa
Ao jurídico para parecer do advogado, no prazo d	Humana. 122 do 20 23
5 dias (art. 74, R.I.).  Pirassununga, 15 02 2023	Sala d 27 de 20 de 2.0 do
Pirassununga,	Como of de file
0.6	(Presidente)
cicero of da dit	ve
cicero J. da Sil	A Comissão de Defesa do Consumidor e do
o Plenário para leitura no expediente e	2
encaminhaman's la Comissões Permanentes	Sala das Saca. 27 de 2.0 23
para pareaus, com cuita aos Vereadores.	Cicos f. de Silva
Pirassununga,	//
Cícero Justino da Silva	A Comissão Permanente de Participação
Presidente	Legislativa Pa para dar parecer. Sala das Sassões, 24 de 20 23.
Comissão de Justiça, Legislação e Redação para	acero I de I la
lar parecer.	Placidente
ala das Souville in G.M. de Firassuma 27 02 de 2023	
1 . 0	A Comissão Permanente de Defesa dos Direitos
ion f. da liba	da Pessoa com Deficiência e Portadoras d
Presidente	Doenças Ration, de la Jan Paracer. Sala das Secalus, 27 de 02 de 2023
A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoras	Odla das cossesses and a second
para der perecer.	Cicero J. da Silve
Pirassunungs, 27 ds 02 de 2023	Presidente
6	A Comissão Pomanente de Emprego, Renda e
Presidente	Moradia pala der Farecer. Sala das Serséus, 27 de 52 de <u>2023</u>
A comissão de Educação, Saúde Pública e	0.50
Assistencia Social, para dar parecer. Sala de Sessões, 2 de 02 de 20 23	Presidente
Can de de like	
(Presidente)	Aprovada em Práiscussão. Sala das Sessões da C. M. de
	Pirassununga, 27de 02 de 2023
A Comissão de Urbanismo, Obras e Serviços	
Poblicos para des parecer. Pou des Frances de la la de	Presidente
Pirassuum - 27 de 2023	
C= 1 1 1 -	provada em 2ª discussão.
/ Presidente	"Madde Stassacide C M d
	21
A Comissão Permanente de Agricultura, Meio Ambiente e do	Cicero de la la
Bem Estar Andreid Age dar parecer.	Presidente Silva
Sala das S	O state inc
Ciclo J. da Silva	
riesidente	



Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

# "JUSTIFICATIVA"

Excelentíssimo Presidente:

Excelentíssimos Vereadores:

Cumprimentando Vossa Excelência e os demais Edis que constituem esse Egrégio Legislativo, encaminhamos projeto de lei que visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 12.720,00 (doze mil, setecentos e vinte reais), destinado a atender inclusão da Fonte 95, referente ao superávit financeiro da Verba Federal - Emenda Parlamentar - BPC na Escola.

Motivou o encaminhamento da propositura, solicitação feita pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, devidamente protocolada nos autos do procedimento administrativo nº 330, de 26 de janeiro de 2023, cujos termos acatamos integralmente fazendo-se parte integrante da presente justificativa.

Por todo o exposto e dado o incontestável interesse público que reveste a matéria, desde já contamos com o beneplácito dessa nobre vereança em acolher, analisar e aprovar a presente proposta, encarecendo para sua tramitação, regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Pirassununga, 7 de fevereiro de 2023.

JOSE CARLOS MANTOVANI: 14026382800

Assinatio digitalmente por JOSE CARLOS MANTOVANI: 14026382500 DN; CHR. OxiCP-Breat, Oui-Secretaria da Receita Federal do DN; CHR. OxiCP-Breat, Oui-Secretaria da Receita Federal do Grassil-Ricio, Oui-RFD Secreta, Oui-VALID, Oui-ARLONELINE CARLOS MANTOVANI: 14026360 DI SECRETARIO SERVICIO SER

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI Prefeito Municipal





# ESTADO DE SÃO PAULO Secretaria Municipal de Promoção Social

Secretaria de Finanças		

Pirassununga, 20 de janeiro de 2023.

Considerando que há existência de saldo residual de exercícios anteriores nas contas bancárias de recursos federais, referente ao recebimento de transferências Fundo a Fundo (Fundo Nacional de Assistência Social para Fundo Municipal de Assistência Social), para utilização no exercício de 2023;

Considerando as orientações do Governo Federal quanto as reprogramações de saldo.

Considerando que os saldos precisam obrigatoriamente ser reprogramados para que possam ser utilizados no ano seguinte, segundo Portaria nº 113/2015 MDS, que regulamenta os procedimentos para que os municípios possam fazer a reprogramação dos saldos não utilizados das contas-correntes.

Considerando que esse procedimento garante a regularidade da transferência fundo a fundo.

Considerando que o ordenador de despesas não pode, portanto, deixar de fazer a reprogramação caso identifique saldos nas contas-correntes.

Vimos através desta, solicitar a reprogramação dos saldos, para utilização no exercício corrente por meio de abertura de dotações orçamentárias de fonte 95 (recurso federal – exercícios anteriores) das seguintes *Verbas Federais* 

1) Recurso Federal: Convênio FMASSSCFV - Código de Aplicação: 500.0032

Conta Bancária: agencia: 163-5 C/C: 44888-5

13.02.00 0640 3.3.90.30 08.244.4002-2.503 = R\$ 119.378,00 13.02.00 0642 3.3.90.39 08.244.4002-2.503 = R\$ 119.378,00 13.02.00 0643 4.4.90.52 08.244.4002-2.503 = R\$ 80.000,00

Total Geral para reprogramação: R\$ 318.756,00

Recurso Federal: PAIF – Piso Básico Fixo – Código de Aplicação: 500.0074

Conta Bancária: agencia: 163-5 C/C: 44888-5

13.02.00 0660 3.3.90.30 08.122.4002-2.752 = R\$ 119.378,00 13.02.00 0662 3.3.90.39 08.244.4002-2.752 = R\$ 119.378,00

3) Recurso Federal: PAIF - FMASPBFI - Código de Aplicação: 500.0013

Conta Bancária: Conta Bancária: agencia: 163-5 C/C: 44888-5 13.02.00 0633 4.4.90.52 08.122.4002-2.375 = R\$ 80.000,00

Total Geral para reprogramação: R\$ 80.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Promoção Social

3) Recurso Federal: FMAS - Acessuas Trabalho - Código de Aplicação: 500.0038

Conta Bancária: agência 163-5 C/C: 44882-6

13.02.00 0644 3.3.90.39 08.244.4002-2.530 = R\$ 63.748.11

Total Geral para reprogramação: R\$ 63.748,12

4) Recurso Federal: PAB - Auxílio Brasil - Código de Aplicação: 500.0075

Conta Bancária: agência: 163-5 C/C: 57460-0

13.02.00 0664 3.3.90.30 08.244.4002-2.753 = R\$ 25.000.00 13.02.00 0666 3.3.90.39 08.244.4002-2.753 = R\$ 25.000,00

Total Geral para reprogramação: R\$ 50,000,00

Recurso Federal: PAB - Auxilio Brasil - Código de Aplicação: 500.0084

Conta Bancária: agência: 163-5 C/C: 57460-0

13.02.00 0684 4.4.90.52 08.244.4002-2.762 = R\$ 30.000.00

Total Geral para reprogramação: R\$ 30.000,00

5) Recurso Federal: IGD - Código de Aplicação: 500.0017

Conta Bancária: agência 163-5 C/C 44885-0

13.02.00 0630 3.3.90.30 08.122.4002-2.129 = R\$ 2.900,00 13.02.00 0631 3.3,90.39 08.122.4002 2.129 = R\$ 10.000,00

Total Geral para reprogramação: R\$ 12.900,00

6) Recurso Federal: CREAS - PAEFI - código de aplicação: 500.0076

Conta Bancária:agência 163-5 C/C 47981-0

13.02.00 0668 3.3.90.30 08.244.4002- 2.754 = R\$ 200.000,00

13.02.00 0671 3.3.90.39 08.244.4002-2.754 = R\$ 150.000,00

13.02.00 0672 4.4.90.52 08.244.4002- 2.754 = R\$ 150.000,00

Total Geral para reprogramação: R\$ 500.000,00

7) Recurso Federal: Emenda Parlamentar - Asilo São Vicente de Paulo - Código de

Aplicação: 8000.0046

Conta Bancária:agência 163-5 C/C 56095-2

13.02.00 0656 4.4.90.52 08.244.4002- 2.737 = R\$ 100.000,00

Total Geral para reprogramação: R\$ 100.000,00

Recurso Federal: Emenda Parlamentar – Lar de Transição – Casa da Fraternidade –

Código de Aplicação: 8000.0047

Conta Bancária:agência 163-5 C/C 56095-2

13.02.00 0657 4.4.90.52 05.244.4002- 2.738 = R\$ 100.000,00

Total Geral para reprogramação: R\$ 100.000,00

9) Recurso Federal: Emenda Parlamentar – CRAS – Vila São Pedro– Código de

Aplicação: 8000.0052

Conta Bancária:agência 163-5 C/C 58218-2

13.02.00 0658 4.4.90.52 08.244.4002- 2.743 = R\$ 55.000,00

Total Geral para reprogramação: R\$ 55.000,00

10) Recurso Federal: BPC na escola - Código de Aplicação: 500.0041

Conta Bancária: agência 163-5 C/C 44883-4

13.02.00 0645 3.3.90.30 08.244.4002- 2.550 = R\$ 6.360,00

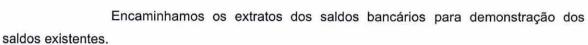
08.244.4002 2.550 = R\$ 6.360,00 13.02.00 046 3.3,90.39

4/68



# ESTADO DE SÃO PAULO Secretaria Municipal de Promoção Social





Salientamos que são de extrema urgência as criações das dotações orçamentárias com fonte 95, pois, existem requisições no aguardo destas rubricas para andamento das compras para as atividades que são desenvolvidas nos CRAS com as crianças, adolescentes e idosos.

Márcia dos Santos Lourenço Turatti Secretária Municipal de Promoção Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMADS

SMADS SMADS

**JUSTIFICATIVA** 

Considerando que há existência de saldo residual de exercícios anteriores nas contas

bancárias de recursos federais, referente ao recebimento de transferências Fundo a Fundo (Fundo Nacional

de Assistência Social para Fundo Municipal de Assistência Social), para utilização no exercício de 2023;

Considerando as orientações do Governo Federal quanto as reprogramações de saldo.

Considerando que os saldos precisam obrigatoriamente ser reprogramados para que

possam ser utilizados no ano seguinte, segundo Portaria nº 113/2015 MDS, que regulamenta os

procedimentos para que os municípios possam fazer a reprogramação dos saldos não utilizados das

contas-correntes.

Considerando que esse procedimento garante a regularidade da transferência fundo a

fundo.

Considerando que o ordenador de despesas não pode, portanto, deixar de fazer a

reprogramação caso identifique saldos nas contas-correntes.

Considerando que os valores reprogramados só poderão ser utilizado após a

incorporação ao orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social como título de crédito adicional com a

justificativa de superavit financeiro.

Vimos através desta, solicitar a reprogramação dos saldos, para utilização no

exercício corrente por meio de abertura de dotações orçamentárias de fonte 95 (Recurso Federal).

Pirassununga, 25 de janeiro de 2023.

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Endereço: Rua Frederico Port, 74 - Centro - Pirassununga/SP - Telefone: (19) 3562-1250



G3312013131047131 20/01/2023 13:45:35

Cliente

Agência

163-5

Conta

44888-5 PIRASSUNUNBL PSB FNAS

Mês/ano referência

DEZEMBRO/2022

Data Histórico	Valor Valor IR Prej. Co	omp. Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022 SALDO ANTERIOR	651.996,77		592.656,175797		
01/12/2022 RESGATE	1.381,25		1.255,031062	1,100570370	591.401,144735
Aplicação 13/04/2022	1.381,25		1.255,031062		
06/12/2022 RESGATE	2.876,90		2.610,835216	1,101907919	588.790,309519
Aplicação 13/04/2022	2.876,90		2.610,835216		
07/12/2022 RESGATE	263,30		238,852859	1,102352305	588.551,456660
Aplicação 13/04/2022	263,30		238,852859		
6/12/2022 RESGATE	451,30		408,242618	1,105470080	588.143,214042
Aplicação 13/04/2022	451,30		408,242618		
19/12/2022 RESGATE	133,30		120,533721	1,105914582	588.022,680321
Aplicação 13/04/2022	133,30		120,533721		
21/12/2022 RESGATE	2.225,50		2.010,729391	1,106812289	586.011,950930
Aplicação 13/04/2022	2.225,50		2.010,729391		
26/12/2022 RESGATE	363,30		327,839357	1,108164691	585.684,111573
Aplicação 13/04/2022	363,30		327,839357		
80/12/2022 APLICAÇÃO	3.965,02		3.572,243995	1,109952177	589.256,355568
30/12/2022 SALDO ATUAL	654.046,37		589.256,355568		589.256,355568
Resumo do mês					
SALDO ANTERIOR	651.996,77				
D. 10 10 5 0 5 0 0 1 1					

SALDO ANTERIOR	651.996,77
APLICAÇÕES (+)	3.965,02
RESGATES (-)	7.694,85
RENDIMENTO BRUTO (+)	5.779,43
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	5.779,43
SALDO ATUAL =	654.046,37

#### Valor da Cota

30/11/2022	
30/12/2022	

1,100126502 1,109952177

#### Rentabilidade

No	mês
NIa	

0,8931

No ano

9,6144 Últimos 12 meses 9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JF863105 JULIO CESAR DOS REIS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722





Cliente

Agência

163-5

Conta

44882-6 PIRASSUNUNACESUASTRAB

Mês/ano referência

DEZEMBRO/2022

Data	Histórico	Valor Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	63.183,80		57.433,208933		
30/12/2022	SALDO ATUAL	63.748,12		57.433,208933		57.433,208933

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 63.183,80 APLICAÇÕES (+) 0,00 RESGATES (-) 0,00 RENDIMENTO BRUTO (+) 564,32 IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00 IOF (-) 0,00 RENDIMENTO LÍQUIDO 564,32 SALDO ATUAL = 63.748,12

Valor da Cota

30/11/2022 30/12/2022

1,100126502 1,109952177

Rentabilidade

No mês

0,8931 9,6144

No ano

Últimos 12 meses 9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JF863105 JULIO CESAR DOS REIS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722





Cliente

Agência

163-5

Conta

57460-0 PIRASSUNUNGBL IGD-PAB

Mês/ano referência

DEZEMBRO/2022

BB RF CP Auto	mático - CNPJ	: 42.592.31	5/0001-15				
Data Histó	rico	Valor	Valor IR Prej. Comp	. Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2022 SALD	O ANTERIOR	66.884,74			60.797,314074		
01/12/2022 APLIC	CAÇÃO	7.431,88			6.752,753120	1,100570370	67.550,06719
21/12/2022 APLIC	CAÇÃO	7.503,72			6.779,577778	1,106812289	74.329,64497
30/12/2022 SALD	O ATUAL	82.502,35			74.329,644972		74.329,644972
Resumo do mês	S						
SALDO ANTERIO	R	66.884	,74				
APLICAÇÕES (+)		14.935	,60				
RESGATES (-) RENDIMENTO BRUTO (+)		0,00					
		682,01					
IMPOSTO DE REN	NDA (-)	0,00					
IOF (-)		0,00					
RENDIMENTO LÍC	QUIDO	682,01					
SALDO ATUAL =		82.502	,35				
Valor da Cota							
30/11/2022	1,100126502						
30/12/2022	1,109952177						
Rentabilidade							
No mês	0,8931						
No ano	9,6144						
Últimos 12 meses	9,6144						

Transação efetuada com sucesso por: JF863105 JULIO CESAR DOS REIS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722





Cliente

Agência

163-5

Conta

44885-0 PIRASSUNBL GSUAS FNAS

Mês/ano referência

DEZEMBRO/2022

BB RF CP	Automático	- CNPJ:	42.592.	315/0001-	15
----------	------------	---------	---------	-----------	----

Data Histórico Valor IR Prej. Comp. Valor IOF Quantidade cotas Valor cota Saldo cotas

30/11/2022 SALDO ANTERIOR 12.879,48 11.707,275846

30/12/2022 SALDO ATUAL 12.994,52 11.707,275846 11.707,275846

Resumo do mês

 SALDO ANTERIOR
 12.879,48

 APLICAÇÕES (+)
 0,00

 RESGATES (-)
 0,00

 RENDIMENTO BRUTO (+)
 115,04

 IMPOSTO DE RENDA (-)
 0,00

 IOF (-)
 0,00

RENDIMENTO LÍQUIDO 115,04 SALDO ATUAL = 12.994,52

Valor da Cota

30/11/2022

1,100126502

30/12/2022

1,109952177

Rentabilidade

No mês

0,8931

No ano

9,6144

Últimos 12 meses 9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JF863105 JULIO CESAR DOS REIS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722





Cliente

Agência

163-5

Conta

47981-0 PIRASSUNUNBL MAC FNAS

Mês/ano referência

DEZEMBRO/2022

Data Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022 SALDO ANTERIOR	596.286,86			542.016,627927		
07/12/2022 RESGATE	133,30			120,923229	1,102352305	541.895,704698
Aplicação 17/03/2022	133,30			120,923229		
12/12/2022 RESGATE	1.093,25			990,534160	1,103697423	540.905,170538
Aplicação 17/03/2022	1.093,25			990,534160		
13/12/2022 RESGATE	559,60			506,835851	1,104105005	540.398,334687
Aplicação 17/03/2022	559,60			506,835851		
14/12/2022 RESGATE	3.333,10			3.017,536957	1,104576364	537.380,797730
Aplicação 17/03/2022	3.333,10			3.017,536957		
20/12/2022 RESGATE	657,13			593,955883	1,106361631	536.786,841847
Aplicação 17/03/2022	657,13			593,955883		
21/12/2022 RESGATE	130,63			118,023626	1,106812289	536.668,818221
Aplicação 17/03/2022	130,63			118,023626		
26/12/2022 APLICAÇÃO	8.381,96			7.563,821576	1,108164691	544.232,639797
30/12/2022 SALDO ATUAL	604.072,20			544.232,639797		544.232,639797

Fr.		
Resumo	ao	mes

SALDO ANTERIOR 596.286,86 APLICAÇÕES (+) 8.381,96 RESGATES (-) 5.907,01 RENDIMENTO BRUTO (+) 5.310,39 IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00 IOF (-) 0,00 RENDIMENTO LÍQUIDO 5.310,39 SALDO ATUAL = 604.072,20

#### Valor da Cota

30/11/2022

1,100126502

30/12/2022

1,109952177

#### Rentabilidade

No mês

0,8931

No ano

9,6144

Últimos 12 meses 9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JF863105 JULIO CESAR DOS REIS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722





Cliente

Agência

163-5

Conta

56095-2 PIRASSUNUNSIGTV ESTR4

Mês/ano referência

DEZEMBRO/2022

BB RF CP	Automático	- CNPJ:	42.592.3	315/0001-15
----------	------------	---------	----------	-------------

Data Histórico Valor Valor IR Prej. Comp. Valor IOF Quantidade cotas Valor cota Saldo cotas

30/11/2022 SALDO ANTERIOR 211.299,46 192.068,326601

30/12/2022 SALDO ATUAL 213.186,66 192.068,326601 192.068,326601

Resumo do mês

 SALDO ANTERIOR
 211.299,46

 APLICAÇÕES (+)
 0,00

 RESGATES (-)
 0,00

 RENDIMENTO BRUTO (+)
 1.887,20

 IMPOSTO DE RENDA (-)
 0,00

 IOF (-)
 0,00

RENDIMENTO LÍQUIDO 1.887,20 SALDO ATUAL = 213.186,66

Valor da Cota

30/11/2022 30/12/2022 1,100126502 1,109952177

Rentabilidade

No mês

0,8931

No ano

9,6144

Últimos 12 meses 9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JF863105 JULIO CESAR DOS REIS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722





Cliente

Agência

163-5

Conta

58218-2 SIGTV353930120220002 GND4

57.844,74

Mês/ano referência

DEZEMBRO/2022

BB RF CP Automático -	CNPJ: 42.592,315/0001-15	i
-----------------------	--------------------------	---

Data Histórico Valor Valor IR Prej. Comp. Valor IOF Quantidade cotas Valor cota Saldo cotas

30/11/2022 SALDO ANTERIOR 57.332,68 52.114,627821

30/12/2022 SALDO ATUAL 57.844.74 52.114,627821 52.114,627821

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 57.332,68

APLICAÇÕES (+) 0,00 RESGATES (-) 0,00

RENDIMENTO BRUTO (+) 512,06

IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00 IOF (-) 0,00

RENDIMENTO LÍQUIDO 512,06 SALDO ATUAL =

Valor da Cota

30/11/2022 1,100126502 30/12/2022 1,109952177

Rentabilidade

No mês

0,8931

No ano

9,6144

Últimos 12 meses 9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JF863105 JULIO CESAR DOS REIS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722





11.462,359336

Cliente

Agência

163-5

Conta

44883-4 PIRASSUNUNGBPC ESCOLA

Mês/ano referência

DEZEMBRO/2022

		BB RF CP	Automático	- CNP.I.	42 592 31	5/0001-15
--	--	----------	------------	----------	-----------	-----------

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	12.610,05			11.462,359336		

30/12/2022 SALDO ATUAL 12.722,67 11.462,359336

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 12.610,05 APLICAÇÕES (+) 0,00 RESGATES (-) 0,00 RENDIMENTO BRUTO (+) 112,62 IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00 IOF (-) 0,00 RENDIMENTO LÍQUIDO 112,62 SALDO ATUAL = 12.722,67

Valor da Cota

30/11/2022 30/12/2022 1,100126502 1,109952177

Rentabilidade

No mês No ano 0,8931 9,6144

Últimos 12 meses 9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JF863105 JULIO CESAR DOS REIS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Estado de São Paulo SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Oficio nº 025/2023

A secretaria para numerar e registrar a propositura.

Pirassununga, 13 / 02 / 2023

Pirassununga, 7 de fevereiro de 2023.

Cicero J. da Silve

Senhor Presidente

Encaminhamos para apreciação dos nobres Edis que constituem esse Egrégio Legislativo, Projeto de Lei que visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 12.720,00 (doze mil, setecentos e vinte reais), destinado a atender inclusão da Fonte 95, referente ao superávit financeiro da Verba Federal - Emenda Parlamentar - BPC na Escola, encarecendo para a matéria tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,

JOSE CARLOS MANTOVANI: 14026382800 Assmado digitalmente por JOSE CARLOS MARTOVANI 14026302800
DN CORR, OHCD-Brask (Divisor-tears da Rezola Federal do Brast
CORTIFICADOR, OHU-Maccondernois OU-1156/2975000184,
CRASTOS LOAD, OU-Visor-conferencia OU-1156/2975000184,
CN-JOSE CARLOS MARTOVANI 1403532800
Radio Cita Jose Carlos SIA CARLOS MARTOVANI 1403532800
Localização: sua localização de sasinatura sepui
Data; 2003 200 85 111-0324-2000

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI Prefeito Municipal

Excelentíssimo Vereador CÍCERO JUSTINO DA SILVA Câmara Municipal de Pirassununga

Nesta.

Prot. nº 330/2023 019/2023 Assunto

Projetos de Lei para parecer

De

Câmara Pirassununga < legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br>

Para

Diogo Cano <diogo.cano@camarapirassununga.sp.gov.br>

Data

2023-02-16 17:15

- PL\_011\_2023.pdf(~634 KB)
- PL\_012\_2023.pdf(~628 KB)
- PL\_023\_2023.pdf(~986 KB)
- PL 022 2023.pdf(~620 KB)
- PL\_021\_2023.pdf(~949 KB)
- PL\_020\_2023.pdf(~616 KB)
- PL\_019\_2023.pdf(~614 KB)
- PL\_018\_2023.pdf(~639 KB)
- PL\_017\_2023.pdf(~606 KB)
- PL\_016\_2023.pdf(~622 KB) PL\_015\_2023.pdf(~616 KB)
- PL\_014\_2023.pdf(~610 KB)
- PL\_013\_2023.pdf(~605 KB)

Prezado Senhor

Diogo Cano Montebelo,

Analista Legislativo Advogado,

De ordem do Excelentíssimo Senhor Vereador Cícero Justino da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, e atendendo ao artigo 74 do Regimento Interno desta Casa, a Secretaria Geral encaminha a Vossa Senhoria, para parecer do advogado no prazo de 05 (cinco) dias, os seguintes projetos:

- Projeto de Lei nº 11/2023, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial, destinado a atender a inclusão da Fonte 95 - Verba Federal - Convênio FMASSSCFV;
- Projeto de Lei nº 12/2023, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial, destinado a atender a inclusão da Fonte 95 - Verba Federal - PAIF -Piso Básico Fixo;
- Projeto de Lei nº 13/2023, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial, destinado a atender a inclusão da Fonte 95 - Verba Federal - PAIF -FMASPBFI;
- Projeto de Lei nº 14/2023, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial, destinado a atender a inclusão da Fonte 95 - Verba Federal - FMAS -Acessuas Trabalho;
- Projeto de Lei nº 15/2023, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial, destinado a atender a inclusão da Fonte 95 - Verba Federal - IGD;
- Projeto de Lei nº 16/2023, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial, destinado a atender a inclusão da Fonte 95 - Verba Federal - PAB -Auxilio Brasil;
- Projeto de Lei nº 17/2023, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial, destinado a atender a inclusão da Fonte 95 - Verba Federal - PAB -Auxilio Brasil;
- Projeto de Lei nº 18/2023, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial, destinado a atender a inclusão da Fonte 95 - Verba Federal - CREAS -PAEFI;



- Projeto de Lei nº 19/2023, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial, destinado a atender a inclusão da Fonte 95 - Verba Federal - Emenda Parlamentar - Asilo São Vicente de Paulo:: 18 X
- Projeto de Lei nº 20/2023, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial, destinado a atender a inclusão da Fonte 95 - Verba Federal - Emenda Parlamentar - Lar de Transição - Casa da Fraternidade;
- Projeto de Lei nº 21/2023, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial, destinado a atender a inclusão da Fonte 95 - Verba Federal - Emenda Parlamentar - CRAS Vila São Pedro:
- Projeto de Lei nº 22/2023, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial, destinado a atender a inclusão da Fonte 95 - Verba Federal - Emenda Parlamentar - BPC na Escola:
- Projeto de Lei nº 23/2023, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, destinado a atender despesas com a reforma do prédio do Corpo de Bombeiros, através do superávit financeiro referente à devolução do Duodécimo da Câmara Municipal referente ao Exercício de 2022 para os cofres da Prefeitura Municipal de Pirassununga.

Atenciosamente,

Renata Trindade Analista Legislativo Secretaria Câmara Municipal de Pirassununga



Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561,2811 Estado de São Paulo E-mail: câmara@lancernet.com.br Site: www.embras.com/cmpirassununga/

PARECER JURÍDICO

Ref. Projeto de Lei nº 22/2023

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Autoriza o poder executivo a abri crédito adicional especial no orçamento

vigente, destinado a atender inclusão da fonte 95 - Verba Federal - Emenda

Parlamentar - BPC na Escola

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Ab initio, impende salientar que a emissão de parecer por esta Assessoria Jurídica Legislativa não substitui o parecer das Comissões especializadas, porquanto estas são compostas pelos representantes do povo e constituem-se em manifestação efetivamente legítima do Parlamento. Dessa forma, a opinião jurídica exarada neste parecer não tem força vinculante, podendo seus fundamentos serem utilizados ou não pelos membros desta Casa.

I – RELATÓRIO

Trata-se de parecer acerca da legalidade e constitucionalidade do Projeto de Lei do Executivo, de autoria do Senhor Prefeito, que trata da autorização para abertura de crédito adicional especial ao Orcamento vigente. As dotações orçamentárias são oriundas superavit financeiro referente à verba federal - Emenda Parlamentar - BPC na escola. No valor de R\$ 12.720,00 (doze mil setecentos e vinte reais).

É o breve relato dos fatos. Cocero .

A secretaria para juntada no Projeto de Lei e encaminhamento de cópia aos Vereadores, observando os trâmites regimentais.

Pirassununga, 24 1 02 1 2023 ...

Cicaro d. da Si lica



Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811 Estado de São Paulo

> E-mail: câmara@lancernet.com.br Site: www.embras.com/cmpirassununga/



Primeiramente cumpre salientar que a Constituição Federal estabelece no artigo 30, inciso I, que é competência privativa do prefeito legislar sobre assunto de interesse local.

Num segundo momento, vale dizer que o artigo 33, §1°, V da Lei Orgânica Municipal, institui a competência privativa do alcaide em dar início ao processo Legislativo, nos casos previstos na citada Lei.

A Constituição Federal, artigo 165, autoriza o Poder Executivo a elaborar e apresentar o projeto de lei para abrir créditos.

A Carta Magna ainda determina através do artigo 167, V, que a abertura de crédito suplementar ou especial não pode ser feita sem a indicação dos recursos correspondente, e necessita limitar-se ao valor determinado. Requisitos atendidos no Projeto de lei ora analisado.

Em consonância com os artigos 41, II, 42 e 43, da Lei n.º 4.320/64, também é forçosa a apresentação de Projeto de Lei, com a exposição de motivos e discriminada a existência dos recursos disponíveis para cobrir a despesa.

Portanto, é clara a competência do Sr. Prefeito em propor o presente Projeto de Lei, devendo o projeto ser encaminhado às **comissão desta Casa de Leis.** 

#### III- CONCLUSÃO

Todo o exposto se trata de um parecer opinativo, ou seja, tem caráter técnico-opinativo que não impede a tramitação e até mesmo consequente aprovação. Nesse sentido é o





Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811 Estado de São Paulo

E-mail: câmara@lancernet.com.br Site: www.embras.com/cmpirassununga/ CIPAL DE DIPOSONIA

entendimento do SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL que, de forma específica, já expôs a sua posição a respeito, in verbis:

"O parecer emitido por procurador ou advogado de órgão da administração pública não é ato administrativo. Nada mais é do que a opinião emitida pelo operador do direito, opinião técnico-jurídica, que orientará o administrador na tomada da decisão, na prática do ato administrativo, que se constitui na execução ex oficio da lei. Na oportunidade do julgamento, porquanto envolvido na espécie simples parecer, ou seja, ato opinativo que poderia ser, ou não, considerado pelo administrador." (Mandado de Segurança nº 24.584-1 - Distrito Federal - Relator: Min. Marco Aurélio de Mello – STF.) Sem grifo no original.

É o parecer, que ora submeto, à apreciação da digna Comissão de Constituição, Justiça e Redação desta Casa.

Assim sendo, esta Assessoria Jurídica opina pela **legalidade** e **constitucionalidade** do referido Projeto de Lei, vez que não contém nenhum vício em sua redação ou burla a legalidade.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Pirassununga, 23 de fevereiro de 2023.

Diogo Cano Montebelo

OAB/SP nº 336.440

Assunto Documento "PARECERES ADVOGADO | PROJETOS DE LEI" -

A IntraNet Câmara de Pirassununga - SP gerou um alerta de

"Inclusao" de DOCUMENTO(S)

De IntraNet Câmara de Pirassununga

<intranet@camarapirassununga.sp.gov.br>

Para <notificacoes\_vereadores@camarapirassununga.sp.gov.br>

Data 2023-02-24 10:57

Prioridade Normal

Informacoes da Leitura e Recebimento do Documento:

Data: 2023-02-24 Hora: 10:57:07
Nome: - Secretaria Geral - Usuario: secretaria

E-mail: secretariageral@camarapirassununga.sp.gov.br IP Exec.: 192.168.0.243

Informacao do Documento

Titulo: PARECERES ADVOGADO | PROJETOS DE LEI

Senhores(as) Vereadores(as),

Atendendo ao Regimento Interno, encaminho em anexo, cópia do(s) seguinte(s) Projeto(s) de Lei: **11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,e 24 /2023**, acompanhado do(s) PARECER(s) JURÍDICO(s) emitido(s) pelo Advogado da Câmara, para conhecimento e trâmites regimentais.

Descricao:

Atenciosamente,

Cícero Justino da Silva

Presidente

Nome: PARECERES\_PLs\_11\_ao\_24\_2023.pdf Tipo/Formato: application/pdf Extensao: pdf Tamanho: 17445557

AVISO LEGAL(BR)- Esta mensagem e destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem e dirigida, podendo conter informacao confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se voce nao for destinatario desta mensagem, desde ja fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informacao contida nesta mensagem, por ser inlegal tal ato. Caso voce tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este e-mail, promovendo, desde logo,a eliminacao de seu conteudo em sua base de dados, registros ou sistema de controle.

Voce recebeu essas notificacao/comunicado automatica do SITE <u>IntraNet Câmara de Pirassununga - SP</u> gerado pela ocorrencia descrita acima.





Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89 Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

PARECER Nº

#### COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 22/2023, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, destinado a atender a inclusão da fonte 95 — Verba Federal — Emenda Parlamentar — BPC na Escola, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 27/02/2023

Luciana Batisty - "Luciana do Léssio"

Presidente

Wellington Luis Cintra de Oliveira

Relator

Sandra Valéria Vadalá Muller

Membro



Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89 Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

#### PARECER Nº

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 22/2023, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, destinado a atender a inclusão da fonte 95 — Verba Federal — Emenda Parlamentar — BPC na Escola, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro e orçamentário.

Sala das Comissões, 27/02/2023

andra Valéria Vadalá Muller Presidente

> Vitor Naressi Netto Relator

Carlos Luiz de Deus "Carlinhos"



Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

PARECER Nº

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 22/2023, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, destinado a atender a inclusão da fonte 95 – Verba Federal – Emenda Parlamentar – BPC na Escola, nada tem a objetar quanto seu aspecto de educação, saúde pública e de assistência social.

Sala das Comissões, 27/02/2023

Vitor Noressi Netto Presidente

Sandra Valéria Vadalá Muller

Relator

Carlos Luiz de Deus "Carlinhos"

Membro





Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

DADECED	N.TO	
<b>PARECER</b>	IV.	

## COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVICOS PÚBLICOS

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 22/2023, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, destinado a atender a inclusão da fonte 95 – Verba Federal – Emenda Parlamentar – BPC na Escola, nada tem a objetar quanto seu aspecto urbanístico, de obras e serviços públicos.

Salas das Comissões, 27/02/2023

Carlos Luiz de Deux - Carlinhos"

Vitor Naressi Netto Relator

AUSENTE

João Henrique Trevillato Sundfeld - "João do Sal Filho" Membro



Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89 Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

PARECER	Nº
IMLULA	1 4

#### COMISSÃO PERMANENTE DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 22/2023, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, destinado a atender a inclusão da fonte 95 – Verba Federal – Emenda Parlamentar – BPC na Escola, nada tem a objetar quanto seu aspecto de agricultura, ambiental e de bem estar animal.

Salas das Comissões, 27/02/202

César Ramos da Costa "Cesinha" Presidente

Wellington Luis Cintra de Oliveira Relator

> Vitor Naressi Netto Membro



Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Centro - Caixa Postal: 89 Fone: (19) 3561.2811 - e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

PARECER Nº

## COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 22/2023, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, destinado a atender a inclusão da fonte 95 - Verba Federal - Emenda Parlamentar – BPC na Escola, nada tem a objetar quanto seu aspecto humanístico.

Salas das Comissões, 27/02/2023

Luis Gintra de Oliveira Presidente

Luciana Batista Luciana do Léssio"

Relator

César Ramos d Cesinha"



Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89 Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

<b>PARECER</b>	A TO
PARECER	18

## COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 22/2023, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, destinado a atender a inclusão da fonte 95 — Verba Federal — Emenda Parlamentar — BPC na Escola, nada tem a objetar quanto seu aspecto de consumidor e do contribuinte.

Salas das Comissões, 27/02/2023

AUSENTE

João Henrique Trevillato Sundfeld - "João do Sal Filho" Presidente

Sandra Valéria Vadalá Muller

Relator

Luciana Batista "Luciana do Léssio" Membro



Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89 Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

PARECER N	o
-----------	---

## COMISSÃO PERMANENTE DE PARTICIPAÇÃO LEGISLATIVA POPULAR

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 22/2023, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, destinado a atender a inclusão da fonte 95 – Verba Federal – Emenda Parlamentar – BPC na Escola, nada tem a objetar quanto a matéria de interesse local da população.

Salas das Comissões, 27/02/2023

Vellington Luis Cintra de Oliveira Presidente

Sandra Valéria Vadalá Muller

Relator

Jefferson José Alexandre Membro



Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89 Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

PARECER Nº

#### COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PESSOAS PORTADORAS DE DOENÇAS RARAS

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 22/2023, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, destinado a atender a inclusão da fonte 95 — Verba Federal — Emenda Parlamentar — BPC na Escola, nada tem a objetar quanto seu aspecto do direito da pessoa com deficiência e pessoas portadoras de doenças raras.

Salas das Comissões, 27/02/2023

Wellington Luis Cintra de Oliveira

Presidente

Jefferson José Alexandre

Relator

Carlos Luiz de Deus Carlinhos"

Membro



Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89 Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

PARECER Nº

## COMISSÃO PERMANENTE DE EMPREGO, MORADIA E RENDA

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 22/2023, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, destinado a atender a inclusão da fonte 95 — Verba Federal — Emenda Parlamentar — BPC na Escola, nada tem a objetar quanto seu aspecto do emprego, moradia e renda.

Salas das Comissões, 47402/2023

César Ramos da Costa "Cesinha"

Presidente

Reinaldo Caridade Relator

João Henrique Trevillato Sundfeld - "João do Sal Filho"

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SP Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Centro - Caixa Postal 89 Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

REQUERIMENTO

Nº 80/2023

APROVADO

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 23 de 02 de 202

REQUEIRO à Mesa, pelos meios regimentais, que seja incluído e apreciado sob regime de urgência na presente Sessão Ordinária, o Projeto de Lei nº 22/2023, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo abrir crédito adicional especial, destinado a atender a inclusão da Fonte 95 - Verba Federal - Emenda Parlamentar - BPC na Escola.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2023.

itor Naressi Netto

Vereador



Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89 Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 6033 PROJETO DE LEI Nº 22/2023

"Autoriza o Poder Executivo crédito adicional especial, destinado a atender a inclusão da Fonte 95 - Verba Federal - Emenda Parlamentar - BPC na Escola".....

# A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 12.720,00 (doze mil, setecentos e vinte reais), destinado a atender inclusão da Fonte 95, referente ao superávit financeiro da Verba Federal - Emenda Parlamentar - BPC na Escola, consignado nas seguintes dotações orçamentárias:

#### I - Fundo Municipal de Assistência Social

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º será proveniente do superávit financeiro referente à Verba Federal - Emenda Parlamentar - BPC na Escola, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 28 de fevereiro de 2023.

Cícero Justino da Silva

Presidente



Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89 Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

Of. nº 0166/2023-SG

Pirassununga, 28 de fevereiro de 2023.

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência em anexo, para providências cabíveis, cópia das seguintes proposituras: Requerimento nº 82/2023, Indicações nºs 54 a 69/2023 e Pedidos de Informações nºs 31, 32, 33, 34 e 35/2023, apresentadas em Sessão Ordinária realizada em 27 de fevereiro de 2023.

Segue, outrossim, os Autógrafos de Lei nº 6021, 6022, 6023, 6024, 6025, 6026, 6027, 6028, 6029, 6030, 6031, 6032, 6033 e 6034, referente aos Projetos de Lei nº 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23/2023, respectivamente, cujo projeto de autoria de Vereador segue cópia anexa.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os altaneiros votos de estima e consideração.

Cícero Justino da Silva

Presidente

Excelentíssimo Senhor **DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI**Prefeito Municipal de

PIRASSUNUNGA-SP

Pirassumunga, Pr 03 12023

# 10509-Camara Pirassurunga-01/03/2003-10:32:34REK3333112730 1



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

## Estado de São Paulo

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A Secretaria para conferência e juntada no respectivo projeto de lei, e demais providências. Piras; 06/03/2023.

Oficio nº 044/2023

Cicero Justino da Silva

Presidente

Pirassununga, 3 de março de 2023.

Senhor Presidente,

. Pelo presente encaminhamos a essa insigne Casa Legislativa, via original das Leis Ordinárias  $n^{os}$  6.097 a 6.110/2023.

Na oportunidade renovamos nossos votos de estima e consideração.

MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO TURATTI Secretária Municipal de Administração

Excelentíssimo Vereador CÍCERO JUSTINO DA SILVA Câmara Municipal de Pirassununga

Nesta



Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal. 89 Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

#### JUNTADA

Neste ato procedo a juntada da Lei nº 6.109, de 02 de março de 2023, que "autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial, destinado a atender a inclusão da Fonte 95 - Verba Federal - Emenda Parlamentar - BPC na Escola", no processo legislativo do Projeto de Lei nº 22/2023, a qual por mim foi lida e conferida com o Autógrafo de Lei.

Pirassununga, 06 de março de 2023.

Renata Aparecida Trindade Analista Legislativo Secretaria



#### Estado de São Paulo





#### - LEI Nº 6.109, DE 2 DE MARÇO DE 2023 -

"Autoriza o Poder Executivo crédito adicional especial, destinado a atender a inclusão da Fonte 95 - Verba Federal - Emenda Parlamentar - BPC na Escola"......

# A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 12.720,00 (doze mil, setecentos e vinte reais), destinado a atender inclusão da Fonte 95, referente ao superávit financeiro da Verba Federal - Emenda Parlamentar - BPC na Escola, consignado nas seguintes dotações orçamentárias:

#### I - Fundo Municipal de Assistência Social

13.02.00 - 08.244.4002.2550 - 33.90.30 - Fonte 95 - Código de Aplicação 5000041 - N	Material
de Consumo	5.360,00
13.02.00 - 08.244.4002.2550 - 33.90.39 - Fonte 95 - Código de Aplicação 5000041 -	Outros
Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica	5.360,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º será proveniente do superávit financeiro referente à Verba Federal - Emenda Parlamentar - BPC na Escola, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Pirassununga, 2 de março de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO TURATTI. Secretária Municipal de Administração. dag/.



Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89 Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

## <u>JUNTADA</u>

Neste ato procedo a juntada da publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga, edição nº 116, de 02 de março de 2023, da Lei nº 6.109, de 02 de março de 2023, que "autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial, destinado a atender a inclusão da Fonte 95 - Verba Federal - Emenda Parlamentar - BPC na Escola", objeto de processo legislativo do Projeto de Lei nº 22/2023, a qual por mim foi lida e conferida.

Pirassununga, 06 de março de 2023.

Renata Aparecida Trindade Analista Legislativo Secretaria

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA www.diariodepirassununga.sp.gov.br



#### Pirassununga, 02 de Março de 2023 | Ano 10 | Nº 116

especial, destinado a atender a inclusão da Fonte 95 -Verba Federal - Emenda Parlamentar - CRAS Vila São

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), destinado a atender inclusão da Fonte 95, referente ao Superávit Financeiro da Verba Federal - Emenda Parlamentar -CRAS Vila São Pedro, consignado na seguinte dotação orcamentária:

I - Fundo Municipal de Assistência Social

13.02.00 - 08.244.4002.2743 - 44.90.52 - Fonte 95 -Código de Aplicação 8000052 - Aquisição Equipamentos e Materiais Permanentes R\$ 55.000,00

O crédito adicional especial de que trata o artigo Art. 2° 1º será proveniente do superávit financeiro referente à Verba Federal - Emenda Parlamentar - CRAS Vila São Pedro, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de marco de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Pirassununga, 2 de março de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

MÁRCIA DOS SANTOS LOURENCO TURATTI.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

#### - LEI Nº 6.109, DE 2 DE MARÇO DE 2023 -

"Autoriza o Poder Executivo crédito adicional especial, destinado a atender a inclusão da Fonte 95 - Verba Federal - Emenda Parlamentar - BPC na Escola" A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO

DE PIRASSUNUNGA SANCIONA PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 12.720,00 (doze mil, setecentos e vinte reais), destinado a atender inclusão da Fonte 95, referente ao superávit financeiro da Verba Federal - Emenda Parlamentar - BPC na Escola. consignado nas seguintes dotações orçamentárias:

I - Fundo Municipal de Assistência Social

13.02.00 - 08.244.4002.2550 - 33.90.30 - Fonte 95 -Código de Aplicação 5000041 - Material de Consumo R\$ 6.360,00

13.02.00 - 08.244.4002.2550 - 33.90.39 - Fonte 95 -Código de Aplicação 5000041 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica R\$ 6.360,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º será proveniente do superávit financeiro referente à Verba Federal - Emenda Parlamentar - BPC na Escola, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320. de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 2 de março de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO TURATTI.

Secretária Municipal de Administração. dag/.

#### LEI Nº 6.110, DE 2 DE MARÇO DE 2023 -

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, destinado a atender despesas com a reforma do prédio do Corpo de Bombeiros, através do superávit financeiro referente à devolução do Duodécimo da Câmara Municipal referente ao Exercício de 2022 para os cofres da Prefeitura Municipal de Pirassununga"

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinado a atender reforma do Prédio do Corpo de Bombeiros, consignado na seguinte dotação orçamentária:

I - Corpo de Bombeiros

16.01.00 - 06.181.8003.1083 - 44.90.51 - Fonte 01 -Código de Aplicação 1100000 - Obras e Instalações R\$ 250,000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º será proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, oriundo da devolução do Duodécimo da Câmara Municipal aos cofres públicos da Prefeitura Municipal de Pirassununga, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Pirassununga, 2 de março de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO TURATTI.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

#### DECRETO (S)

DECRETO Nº 8.292, DE 2 DE MARÇO 2023 –

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 3.242, de 28